



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000007 - 85/65
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

725

EMENTA:-

CRIA A UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA EM VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- Fica autorizado o Poder Executivo a criar a Universidade do Vale do Paraíba.

Artigo 2º:- Para organização, construção e manutenção da Universidade, criada conforme o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a firmar convênio com a Fundação Falcão Netto.

Artigo 3º:- Como unidades iniciais da Universidade do Vale do Paraíba, fica facultada a criação das Faculdades de Odontologia, Farmácia, Filosofia, Ciências Econômicas e Arquitetura ou outras que forem julgadas necessárias.

Artigo 4º:- Poderá o Chefe do Executivo Municipal proceder a incorporação da Faculdade de Medicina do Vale do Paraíba, desde que haja interesse da Direção da mencionada Escola.

Artigo 5º:- Anualmente, o Município fará consignar em seu orçamento, uma verba de até 2% (dois por cento) da arrecadação municipal, para ajuda à Fundação Falcão Netto.

Artigo 6º:- Esta deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Dez. de 1965

J. Paulo Pio de Abreu
Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito Municipal

Autor:- Prefeito Municipal
Mensagem nº 33

datil/acc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Sec. de L. nº 30 - 11/1965
FL. 06
6m 725

[Handwritten signature]